



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N° 16/2019/PSO/REI/IFTO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTA COLABORADOR DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Bolsista Colaborador, para atuar no *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

1. DO RESULTADO

| | CANDIDATO | RESULTADO |
|----------|--------------------------|------------------|
| 1 | André Almeida Luz | Aprovado |
| 2 | Daniel Lima | Classificado |

| | | |
|---|-----------------------------|------------------|
| 3 | Michele Cabral Gomes | Classificado |
| 4 | Raniely Pereira da Silva | Classificado |
| 5 | Vando de Sousa Silva Júnior | Classificado |
| 6 | Letícia Costa Sá | Desclassificado* |

* Não compareceu.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O **candidato aprovado** está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 2.3 e 2.4.

2.2. Os candidatos classificados poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e disponibilidade financeira da Instituição.

2.3. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo (os documentos serão autenticados no ato do protocolo, mediante a apresentação das cópias e originais):

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Uma foto 3x4;
- e) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista (Formulário disponível no Protocolo).

2.4. **A documentação deverá ser entregue na Gerência de Ensino, Campus Paraíso do Tocantins, no dia 31 de julho de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 e das**

13:00 às 17:00 horas.

2.5. O candidato assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, na Gerência de Ensino, no ato da entrega da documentação.

2.6. O Bolsista Colaborador aprovado neste processo seletivo iniciará suas atividades no dia **31 de julho de 2019**, conforme o cronograma do Edital.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 24/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714145** e o código CRC **DEA47DFE**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.015657/2019-41

SEI nº 0714145